Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

EMENDA ADITIVA nº 35/2023

AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 47/2023

Acrescenta o inciso referido, ao corpo da lei no Artigo 4º.

Após avaliar detidamente o Projeto de Lei, entendo por apresentar a seguinte emenda:

O Vereador que esta subscreve, usando de suas prerrogativas regimentais, vem apresentar a seguinte **EMENDA** ao Projeto de Lei do Executivo nº 47/2023, a saber:

Art. 4º...
Inciso YY - Viabilizar estudos no sentido de se implantar um programa contínuo de preservação das nascentes, com objetivo de aumentar as águas.

Justificativa

O objetivo da presente emenda é viabilizar estudos no sentido de se implantar um programa contínuo de preservação das nascentes, com o intuito de aumentar e preservar as águas. Podendo ser também através de parcerias com a iniciativa privada onde já se tenha expertise nessa área. A água é nosso maior bem e precisamos conscientizar a todos sobre a preservação para que nossa gerações futuras não sofram com a falta d'água.

Manhuaçu, 17 de julho de 2023.

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
(Vereador – DC)

Câmara Municipal de Manhuaçu
PROTOCOLO GERAL 407/2023
Data: 19/07/2023 - Horário: 17:06
Legislativo - EMD 35/2023